



Editais nº 437309  
Disponibilização: 29/06/2023  
Publicação: 29/06/2023

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### **NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone:

São Paulo, 27 de junho de 2023.

#### **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA**

#### **COMUNICADO Nº 71, de 27/06/2023.**

#### **6016.2023/0077194-3**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 501, de 17 de abril de 2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio para atuar na EMEFs desta Diretoria Regional.

Lista de convocação não concursados

#### **INGLÊS**

#### **CLAS. NOME PONTUAÇÃO**

- 11 ESCARLETI SILVA BEZERRA 953
- 12 PATRICIA TRALDI 636
- 13 ANDERSON ALVES DIAS 478
- 14 ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA 412
- 15 FABIO PEREIRA DE CARVALHO 399
- 16 NEUSA CRISTINA NAVARRO LEITE 309
- 17 CARLOS ALBERTO GARCIA 308
- 18 MARIANA PAN Y AGUA RODRIGUES 247
- 19 IVANA DIAS DOS SANTOS SANCHEZ 0
- 20 JOAO ROBERTO FROES 0
- 21 LUCIA MARIA DA CRUZ 0
- 22 SANDRA HIGA 0
- 23 MARCELO FREIRE SERAFIM DE BARROS 0
- 24 ADRIANA TERRA STEGANHA 0
- 25 SUELI MARTINS DE ARAUJO ROSSI 0
- 26 CLAUDIA DE FATIMA OLIVEIRA 0
- 27 MARCOS ROBERTO GUIDO 0
- 28 CRISTIANE A VERSIANI DA CRUZ 0
- 29 CARLOS EDUARDO GOMES 0

30 ADRIANA DE SOUZA MUNIZ 0

### **GEOGRAFIA**

CLASS NOME PONTOS

13 MARTA REGINA CELESTE DOS SANTOS PEDROSO 0

14 MARCOS ANDRE NETO 0

15 MARTA REGINA NARDY 0

16 SANDRA HIGA 0

17 HUDSON HENRIQUE GALEANO 0

18 MARIA SELMA LONGO MARTINES 0

19 JOSE ROBERTO NAPOLITANO NACAGAWA 0

20 PAULO SERGIO DA SILVA 0

21 PAULO SERGIO DE ALMEIDA 0

22 JULIA INES DE CARVALHO 0

23 SIRLEY BATISTA PEREIRA DO PRADO 0

24 RAFAEL KROLL VAZQUEZ 0

25 LEONILDA GOMES 0

### **ED.FISICA**

CLASS NOME PONTOS

11 WILLIAM SOARES BARROS 391

12 JONNAS ARAGAO PINTO 353

13 LEANDRO MIRANDA MARIA 351

14 VICTORIA DUARTE CRICHE 295

15 EZEQUIEL STEFANO ALVES 28

16 SANDRA GAGLIARDI 0

17 SUELI LUDOVINO CHERBINO 0

18 MANOEL PINTO NETO 0

19 ALESSANDRA APARECIDA POLI 0

20 MARIO JORGE 0

21 FERNANDO OLIVEIRA 0

22 VANIA DE ARAUJO GUIMARAES 0

23 DOUGLAS DE CARIA GUERREIRO 0

24 RICARDO MORRA 0

25 RUBENS DOS SANTOS GONZAGA 0

### **CIÊNCIAS**

32 VALERIA MARIA BARBOSA CYRINO 0

33 MAURICIO PALMYRO NOVI 0

34 HEITOR DE JESUS E MARTINS DE AMORIM 0

35 ANDREIA NEVES ASAMI 0

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 04/07/2023 às 9h, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Bairro Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e as cópias:

a) cédula de identidade – RG e CPF (DUAS CÓPIAS);

b) Diploma registrado da habilitação específica para a função /disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 2 de 26/06/97 ou Resolução nº2 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares (DUAS CÓPIAS PERFEITAS, SEM CORTAR AS MARGENS);

c) Contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física (DUAS CÓPIAS PERFEITAS, SEM CORTAR AS MARGENS);

d) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor (1 CÓPIA);

e) Os classificados pela lista específica dos que se declaram pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação (1 CÓPIA);

f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos - no caso do sexo masculino);

g) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência que foi anexado no ato da inscrição;

h) Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1 CÓPIA);

i) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito - 1 CÓPIA);

k) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio (PROVIDENCIAR ESTE APÓS A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO);

l) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

m) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver (caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta);

n) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato (1 CÓPIA);

o) Carteira de Trabalho e Previdência Social (1 CÓPIA das páginas de identificação e da página em que consta o registro do 1º emprego);

p) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

q) Uma foto 3x4;

r) Carteira de habilitação (não obrigatório -1 CÓPIA);

s) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos apresentados;

t) Uma cópia do comprovante de vacinação contra o COVID -19.

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas

naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho;

5 - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

**Marta Malheiros Adriano**

**Diretora Regional de Educação**



**Marta Malheiros Adriano**

**Diretora Regional**

Em 28/06/2023, às 10:09.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085504905** e o código CRC **B4C40978**.

---